



DECRETO N° 3.011, de 27 de Abril de 2022.

Altera o Decreto 2.976, de 16 de Fevereiro de 2022, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a C.I n° 039/2022 de 18/4/2022 - AGEHNOVA, solicitando a substituição do servidor para fazer parte da Comissão de Regularização Fundiária na modalidade de interesse social (Reurb-S) no Bairro Bela Vista II, no Município de Nova Andradina;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alinea "c" do inciso I, do artigo 1º do Decreto 2976, de 16 de fevereiro de 2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - ...

[...]

c) Jessica Silva de Jesus, representante da Arquitetura do Município de Nova Andradina;

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de abril de 2022.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição n° 1330

Data 29/04/22